

As garantias e as vedações do Poder Judiciário Brasileiro

Heloísa Stürmer dos Reis¹
Juliana Panzer Hahn¹
Mariana Rodrigues Jaeger¹
Everton Ricardo Bootz²

A República Federativa do Brasil, como ente democrático, tem como sistema de administração da ordem a divisão dos três poderes, como forma de não se tornar um regime autoritário afetado pela centralização do poder. Estes Poderes são: Legislativo, que é responsável pela elaboração de leis; o Executivo, encarregado de cuidar da administração do país e Judiciário, que aplica as leis, acabando com certos conflitos. Tais funções podem ser determinadas em Constituição Federal. O presente trabalho tem como enfoque os juízes atuantes do Poder Judiciário em especial, partindo da problemática central que diz respeito à limitação do instituto. Abordaremos as garantias atribuídas ao Poder, que se dividem em: institucionais, fragmentadas em administrativas e financeiras, as quais são responsáveis por estruturar e indicar o funcionamento dos órgãos judiciários, abordadas no artigo 99 da Constituição Federal. Como exemplos, podemos citar a nomeação de cargos e funções e a criação de novas varas. Já as garantias funcionais, referentes às garantias dos próprios magistrados atuantes no Poder Judiciário, são: vitaliciedade, inamovibilidade e a irredutibilidade de subsídios. Além disso, discutiremos acerca das vedações atribuídas a estes órgãos, previstas no parágrafo único do Artigo 95 CF, como exemplos: exercer outro cargo ou função, salvo o de magistério e dedicar-se à atividade político-partidária. Nesta pesquisa científica o enfoque será especial na carreira da magistratura nacional, e é de nossa intenção transmitir conhecimentos para acadêmicos e demais indivíduos interessados sobre tal temática, oferecendo explicações minuciosas acerca de tal Poder e seu regulamento legal, o qual é encontrado, sobretudo na Constituição Federal, em especial no artigo 95. Sabe-se que algumas críticas

¹ Graduando do curso de Direito – UNICNEC.

² Professor orientador – UNICNEC.

Conhecimento e Diversidade: Caminhos para novas descobertas

vêm sendo atribuídas a este integrante dos três poderes, portanto, visa-se descobrir se as garantias acabam ultrapassando as vedações, resultando em criações de benefícios, diferentemente da ideia de direitos. Sendo assim, além da pesquisa nos artigos da Carta Magna brasileira, consultarão sites jurídicos, artigos científicos, bibliografias como: O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário, de Miguel Seabra Fagundes e jurisprudência na área dos direitos e garantias do Poder Judiciário. A apresentação da pesquisa desenvolvida se dará através de apresentação oral e banner na realização do IV Concurso de Escritos Jurídicos, promovido pela UNICNEC Osório, além da entrega do paper. Apresentaremos exemplos atuais de magistrados fazendo relatos ou tomando decisões a fim de criar manobras às leis previstas em Constituição, partindo para o caminho dos privilégios, segundo nosso entendimento. Após uma breve busca sobre as garantias do Poder Judiciário, bem como as vedações dos juízes, pudemos observar que tais garantias, muitas vezes causam um excesso de arbitrariedade aos magistrados beneficiados por elas, nem sempre correspondendo com os interesses da sociedade.

Palavras-chave: Poder Judiciário, Garantias, Vedações.